



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 833/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante nos docs. 1 e 3, do Protocolo SUAP nº 6902/2017,

Considerando a Portaria GP nº 115/2017, cópia postada no doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, Matrícula nº 30816157, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, a equipe da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), que irão concluir os trabalhos de triagem que envolve separação por ano, conferência e organização da listagem geral de todos os processos físicos aptos a eliminação daquela Vara Trabalhista, no período de 2 a 7 de outubro de 2017, conforme Portarias DG nºs 831/2017 e 832/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 2 a 7 de outubro de 2017, tendo em vista a distância a ser percorrida e incompatibilidade com o horário de término das atividades institucionais, conforme informações constantes nos docs. 1 e 3, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm